

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2020

1 CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

As recentes modificações no sistema de previdência social brasileiro foram iniciadas pela Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998 em seu Art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional 21, de 19 de dezembro de 2003, em que fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, por seu turno, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos de todas as esferas de governo, com base em normas gerais de contabilidade e atuária, buscando garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e também honrar os compromissos futuros com os segurados.

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado a partir da Lei Complementar Nº 39, de 9 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar Nº 44 criou o IGEPREV, autarquia estadual domiciliada em Belém-Pa, com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60 – A da LC nº 039/2002, o qual prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal de 1988 e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar Nº 39, custeados pelo Estado e pelos segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cuja gestão é desenvolvida pelo IGEPREV, contemplando as atividades de arrecadação de contribuições, gestão orçamentária, financeira e atuarial de benefícios previdenciários aos segurados de todos os poderes e órgãos da administração pública estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos: o FINANPREV¹, gerido em regime financeiro, mediante

¹ Constituído pelos segurados que ingressaram no serviço público até 31.12.2016.

contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV², gerido em regime previdenciário, de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

Em 28 de dezembro de 2016, foi promovida a alteração na Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, através da Lei Complementar nº 112/2016, redefinindo a data de vinculação dos Segurados aos dois fundos, FINANPREV e FUNPREV, estabelecendo as datas de 31/12/2016 e 01/01/2017, respectivamente.

Como reflexo de tal medida, as despesas e com benefícios concedidos passaram a ser executadas, em quase sua totalidade, apenas no FINANPREV.

Buscando maior equilíbrio ao RPPS do Estado do Pará, outra alteração significativa na Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, através da Lei Complementar nº 115/2017, autorizou a utilização dos recursos provenientes dos rendimentos dos valores pertencentes ao FUNPREV, para o custeio das despesas previdenciárias do FINANPREV, conforme abaixo:

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021 EM DIANTE
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO FUNPREV	100%	80%	50%	50%	50%	100% (Para constituição de Reservas do FINANPREV)

Ressaltamos também, a edição da Lei Complementar nº 125, de 30 de dezembro de 2019, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016; altera dispositivos da Lei Complementar nº 115, de 17 de julho de 2017, permitindo a utilização de 100% (cem por cento) dos rendimentos do FUNPREV referentes ao exercício de 2019 no pagamento imediato de benefícios previdenciários do FINANPREV e que os rendimentos referentes ao exercício de 2020 e dos exercícios subsequentes sejam integralmente destinados ao pagamento imediato de benefícios previdenciários do FINANPREV. Contudo, tal dispositivo legal só terá seus efeitos operados a partir do exercício de 2020.

² Constituído pelos segurados que ingressaram no serviço público após 01.01.2017.

A rotina operacional da gestão dos benefícios previdenciários pelo IGEPREV requer que o instituto utilize sistemas informatizados que possibilitem o armazenamento de dados cadastrais e da composição dos benefícios previdenciários, geração de folhas de pagamento, gerenciamento das solicitações dos segurados e seus dependentes e a produção de informações necessárias ao planejamento e a tomada de decisão dos gestores.

Em atenção ao atual cenário de pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, com perspectivas de elevação dos gastos públicos, incertezas nos mercados de capitais, insegurança jurídica, inclusive queda no Produto Interno Bruto - PIB mundial, várias medidas foram adotadas pelo Ente nacional e subnacionais, no sentido de combater seus efeitos sociais, econômicos, e em especial, na saúde da população.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Pará editou base normativa para o enfrentamento da pandemia, dentre as quais:

- Decreto nº 618, de 20/03/2020, que regulamentou a Lei Estadual nº 9.032, de 20 de março de 2020, que criou o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará;

- Decreto nº 658, de 01/04/2020, que Instituiu a Comissão de Acompanhamento das medidas administrativas excepcionais previstas no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, que tratava sobre as medidas de distanciamento controlado, para o combate à pandemia.

- Decreto nº 670, de 07/04/2020, que dispunha sobre medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, em complemento ao disposto no Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do COVID-19;

- Decreto nº 687/2020, 15/04/2020, que declarou estado de Calamidade Pública em todo o território paraense, cuja medida cumpriu requisito perante o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para a obtenção de recursos destinados ao combate da pandemia;

Nesse contexto operacional, e diante das exigências e penalidades cabíveis decorrentes do rigor da legislação previdenciária e demais aplicáveis ao Instituto enquanto Autarquia Pública, o IGEPREV tem adotado todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das normas vigentes, ao controle dos gastos previdenciários, com responsabilidade quanto aos investimentos do RPPS, preservando na medida do possível seus ativos, sem perder de vista a importância da prestação de um serviço previdenciário mais humanizado aos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.

Pensando nisso, foi apresentado no segundo semestre de 2020 um Plano de Expansão e Programa de Necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV. Preliminarmente, cumpre ser esclarecido que a pretendida expansão decorre de previsão legal, em consonância com as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 1º, da Lei Estadual nº 8.613, de 03 de abril de 2018, que altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV³. Nesse sentido, as ações desenvolvidas pelo IGEPREV visam garantir aos seus segurados o pronto atendimento, tratamento digno e acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários, em cumprimento a sua missão institucional e ao novo modelo de governança que prioriza a Gestão Pública Eficiente e Presente, visando atender as exigências da sociedade, por meio do fortalecimento Institucional. A Gestão Estratégica do IGEPREV contempla a participação no Programa de Cidadania e Direitos Humanos, o qual ao envidar esforços na ação: Estação Cidadania, que consiste no atendimento mais próximo à população, com a finalidade de disponibilizar a prestação de serviços públicos, mediante a integração de diversos órgãos no mesmo local, oferecendo atendimento ágil, eficiente e de qualidade. O IGEPREV já está presente em 04 (quatro) Estações Cidânicas: Guamá, Shopping Bosque Grão Pará, Shopping Pátio Belém e Shopping Metrópole Ananindeua, oferecendo vários serviços aos segurados e ao mesmo tempo fomentando a interlocução com os segurados do RPPS e a sociedade civil, promovendo igualdade e garantia de direitos.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Notas Explicativas referem-se às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020, alusivas ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Desse modo, considerando o caráter definitivo dos resultados, os saldos anteriores foram considerados os constantes nas demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2020.

O IGEPREV utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, instituído através do Decreto Estadual n.º 1.783, de 07 de novembro de 1996, para contabilização de suas operações, em conformidade com os Princípios da Ciência Contábil, com as normas de Finanças e Contabilidade Públicas, aplicando-se a Constituição Federal de 1988, A Constituição Estadual de 1989, as Leis Federais 4.320/1964 e 9.717/1998, a Lei Complementar Federal 101/2000 e Lei Complementar Estadual 039/2002, e demais normas infraconstitucionais aplicáveis aos RPPS, bem como as

³ Lei Estadual nº 8.613, de 03 de abril de 2018.

Art. 1º O art. 4º da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)”

§ 2º Os Núcleos Regionais são unidades sediadas nos municípios e responsáveis pela execução das ações previdenciárias junto aos beneficiários do Regime de Previdência Estadual e atuarão de forma articulada com Centros Regionais de Governo.

§ 3º Os Núcleos Regionais serão instalados nos municípios de Santarém, Marabá e Castanhal”.

Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que aprovaram as NBCT para o Setor Público, e o estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP em vigor.

As despesas e receitas são registradas pelo regime de competência, e estão contidas na Lei Estadual do Orçamento Anual/LOA-2020, e as atividades dos Fundos integram o Orçamento do Estado do Pará de 2020.

Ressaltamos que, para atendimento às normas que regem a implantação da matriz de Saldos Contábeis – MSC se fez necessário unificar todos os registros da execução orçamentária e financeira do RPPS do Estado do Pará. Para tal, foram criadas as Unidades Gestoras vinculadas ao Órgão IGEPREV, para que os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como seus Órgãos independentes, pudessem registrar a execução das despesas previdenciárias de segurados vinculados àqueles poderes em tais UG, alimentando a contabilidade do RPPS, cujos reflexos estão representados nas presentes demonstrações consolidadas.

2.1 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

A convergência a padrões internacionais, entendida como o processo de adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando à comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais, levou o Governo do Estado do Pará a desencadear diversas ações para o cumprimento do cronograma estabelecido pela STN, para implantação dos procedimentos contábeis absorvidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público.

Nessa esteira, o Decreto Estadual nº 345, de 03 de fevereiro de 2012, instituiu Grupo de Trabalho denominado GTGOV para implementar medidas necessárias para convergência às normas brasileiras e aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público no Estado do Pará.

O GTGOV, originalmente foi criado sob a coordenação geral da então Secretaria Especial de Gestão – SEGES, tendo a seguinte composição: SEGES, SEFA, SEPOF, AGE, SEAD, PRODEPA, PGE e IGEPREV.

O Grupo iniciou uma série de reuniões em 18 de abril de 2012, e escolheu como metodologia para desenvolver os trabalhos de convergência das novas regras de contabilidade aplicada ao setor público, criar subgrupos e projetos para desenvolver cada atividade específica.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, por sua vez, através da Resolução nº 18.269, de 18/06/2012, aprovou Instrução Normativa que dispõe sobre a adoção obrigatória pelos Poderes, Ministério Público, Defensoria Pública e demais Órgãos constitucionais independentes do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem às Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012, define cronograma de implementação.

A referida Resolução define que o RPPS do Estado do Pará deverá elaborar e publicar em separado, um Cronograma de Implementação da convergência, que definirá as ações e sub-ações para implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do exercício de 2013, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2012 e, integralmente, até 2014.

Nessa esteira, o Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº. 1.347, de 25 de agosto de 2015, instituiu o Sistema Integrado de Governança do Estado do Pará - SIGOV, e da Portaria nº 3.781/2015-CCG, de 25/09/2015, que define seus integrantes, visando o acompanhamento e avaliação sistemáticos das metas que integram o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Pará (PAF) de acordo com o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento das Dívidas nº 010/1998 - STN / COAFI, firmado com a União, em 30 de março de 1998, no âmbito da Lei nº 9.496, de 1997 e da Resolução do Senado Federal nº 112, de 1998.

O referido decreto tem consonância com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que se refere ao acompanhamento das metas a serem atingidas com base nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, e reforça as ações do Estado do Pará para a implementação dos procedimentos contábeis, face à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) publicadas pela International Federation of Accountants - IFAC (Federação Internacional de Contadores).

Nesse contexto, e considerando a necessidade de adequação e modernização da estrutura organizacional, cultural e de informática existentes na Administração Pública Estadual, visando ao atendimento das novas exigências contábeis de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, com maior transparência, controle, equilíbrio fiscal como requisito próprio de Governabilidade Democrática, o Grupo de



Trabalho se reúne periodicamente para acompanhar as ações definidas e direcionar à instância decisória, suas deliberações.

Por seu turno, a STN, através da portaria Nº 509, de 12 de dezembro de 2013, determinou que os procedimentos contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão observar o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e estabelece que os RPPS adotem as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00) da STN, e que estes, relativamente às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no MCASP, aprovado por Portaria da STN.

Também é importante contextualizar o papel do RPPS do Estado do Pará na geração da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, que é um conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial necessária à geração de relatórios fiscais e demonstrações contábeis, cujo objetivo é receber uma massa de dados detalhados da contabilidade do ente, convertê-los nos relatórios definidos pela LRF e compartilhar as informações com outros órgãos de governo.

Nesse sentido e considerando que os registros contábeis do RPPS do Pará estão integrados aos do Ente Instituidor através do SIAFEM, o IGEPREV em conjunto com a SEFA, a partir de janeiro de 2019, concentrou a execução orçamentária e financeira dos benefícios previdenciários dos demais poderes e seus respectivos órgãos independentes, com a criação de diversas Unidades Gestoras - UG, dentro do órgão 84000 – IGEPREV, possibilitando a geração da MSC com todos os dados contábeis no código 10112 - Poder Executivo – RPPS Estadual, dando maior transparência e controle na utilização dos recursos, bem como racionalizando o envio das informações à Secretaria de Previdência Social e STN, através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONF.

Cabe ressaltar que o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em setembro de 2016, aprovou a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, que estabelece os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), destinados às entidades do setor público, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017.

No tocante aos prazos para implantação dos procedimentos, a STN através da portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu novos prazos-limites para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Nessa conjuntura, o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, autarquia gestora do RPPS, vem cumprindo as etapas do cronograma estabelecido, buscando sintonia e cronologia com as ações e sub-ações estabelecidas no cronograma do Poder Executivo do Estado do Pará.

O IGEPREV utiliza para registro de seus atos, o PCASP Federação, desde o início do exercício de 2014, e elabora suas demonstrações conforme os modelos estabelecidos no MCASP, e como integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade social do Estado do Pará, não só tem adotado os procedimentos contábeis patrimoniais segundo os novos padrões, como também tem contribuído para as adequações necessárias com vistas à convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública, não somente pela exigência normativa de adequação, mas principalmente porque é necessário ao Estado e ao seu RPPS, terem uma contabilidade que reflita a exata dimensão de seus patrimônios.

3 ASPÉCTOS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os números utilizados nos pontos abordados nas presentes notas explicativas refletem os valores consolidados das unidades Gestoras integrantes do RPPS do estado do Pará, vinculadas ao órgão 84000 – IGEPREV.

Os aspectos detalhados nas presentes notas explicativas o foram, não pela dimensão dos valores envolvidos, e sim pela relevância diante do conjunto dos fatos registrados, haja vista que, em se tratando de Previdência, as somas dos recursos em sua maioria, sempre serão vultuosas.

3.1 AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

4.2.1.1.2.00.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS-RPPS-INTRA	1.988.981.844,35
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO-RPPS	1.100.973.449,31
CONTRIB.COMPLEMENTAR DO EST.LC 39,ART.84,VI	343.841.184,98
PATRONAL-MILITAR ATIVO	168.845.270,21

PATRONAL-MILITAR INATIVO	151.045.559,93
PATRONAL-CIVIL INATIVO	156.853.287,80
PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL	39.312.489,31
PATRONAL-PENSIONISTA MILITAR	28.110.602,81

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.609.899,21
31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.810.059,46
33913900 - OUTROS SERV. TERC. PJ-OP.INTRA ORÇAMENTARIA	150.036,62
33914000 - SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA	638.277,65
33919200 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.525,48

As despesas empenhadas por tipos de créditos foram executadas conforme abaixo:

INFORMAÇÃO	UNIDADE GESTORA	PESSOAL	ODC	INVESTIMENTO	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
CRÉDITOS INICIAIS AUTORIZADOS	IGEPREV	32.000.000,00	28.500.000,00	10.000.000,00	0,00	70.500.000,00
	FINANPREV	3.941.549.983,00	5.501.282,00	0,00	0,00	3.947.051.265,00
	FUNPREV	1.615.637,00	310.000,00	0,00	702.814.143,00	704.739.780,00
CRÉDITOS ADICIONAIS / SUPLEMENTAÇÃO	IGEPREV	0,00	12.382.172,00	0,00	0,00	12.382.172,00
	FINANPREV	2.171.188.326,37	300.000,00	0,00	0,00	2.171.488.326,37
	FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS CANCELADOS, CONTINGENCIADOS OU BLOQUEADOS	IGEPREV	8.704.074,39	12.540.000,39	2.383.000,00	0,00	23.627.074,78
	FINANPREV	1.684.617.185,39	5.190.000,00	0,00	0,00	1.689.807.185,39
	FUNPREV	0,00	0,00	0,00	441.335.852,00	441.335.852,00
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO / DESTAQUE	IGEPREV	0,00	36.497,28	0,00	0,00	36.497,28
	FINANPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO / PROVISÃO	IGEPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FINANPREV	443.775.385,38	0,00	0,00	0,00	443.775.385,38
	FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	IGEPREV	23.295.925,61	28.305.674,33	7.617.000,00	0,00	59.218.599,94
	FINANPREV	3.984.345.738,60	611.282,00	0,00	0,00	3.984.957.020,60
	FUNPREV	1.615.637,00	310.000,00	0,00	261.478.291,00	263.403.928,00
EMPENHO A LIQUIDAR/EM LIQUIDAÇÃO	IGEPREV	17.956.010,40	21.408.965,57	1.497.749,81	0,00	40.862.725,78
	FINANPREV	3.871.588.594,36	290.744,20	0,00	0,00	3.871.879.338,56
	FUNPREV	131.850,86	0,00	0,00	0,00	131.850,86
EMPENHO EMITIDO/LIQUIDADADO	IGEPREV	0,00	422.361,78	968.960,80	0,00	1.391.322,58
	FINANPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	IGEPREV	5.339.915,21	6.474.346,98	5.150.289,39	0,00	16.964.551,58
	FINANPREV	112.757.144,24	320.537,80	0,00	0,00	113.077.682,04
	FUNPREV	1.483.786,14	310.000,00	0,00	261.478.291,00	263.272.077,14

Além das despesas executadas nas principais Unidades Gestoras, conforme acima, também foram executadas despesas nas demais Unidades Gestoras, na categoria de gasto Pessoal, no montante de R\$ 442.117.106,45 através de Provisão de Crédito Orçamentário.

Foram abertos créditos suplementares por superávit e utilizados conforme o quadro abaixo, que demonstra as fontes suplementadas, os valores suplementados, a descentralização de crédito, que representa a movimentação através de destaque de crédito a outra unidade orçamentária do Estado e as provisões de crédito para as Unidades Gestoras dos Fundos Previdenciários.

TOTAL DO ÓRGÃO			
INFORMAÇÃO	0654	0658	TOTAL
TOTAL DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS	961.954.170,23	98.189.938,87	1.060.144.109,10
EMPENHO EMITIDO	912.166.250,98	94.760.349,13	1.006.926.600,12
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
SALDO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS	49.787.919,25	3.429.589,73	53.217.508,98

Os restos a pagar do exercício de 2020 representavam valores inscritos relativos a Fornecedores e saldos de empenho de folha de pagamento, liquidados não pagos e ainda não baixados no presente exercício, e estavam assim configurados em 31/12/2020:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

CATEGORIA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	413.902,16	0,00	313.122,28	100.779,88	53.202,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	413.902,16	0,00	313.122,28	100.779,88	53.202,10
TOTAL	0,00	413.902,16	0,00	313.122,28	100.779,88	53.202,10

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CATEGORIA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.428.549,89	940.407,15	10.780,83	477.361,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	595.728,75	119.565,92	0,00	476.162,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	832.821,14	820.841,23	10.780,83	1.199,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.428.549,89	940.407,15	10.780,83	477.361,91

Os cancelamentos de Restos a pagar, no valor total de 111.560,71 se deram por inexigibilidade dos mesmos até 31/12/2020, e estavam representados conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA	VALOR
840201 - IGEPREV	111.560,71
TOTAL	111.560,71

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

As operações do Instituto que interferiram na elaboração do Balanço Financeiro foram consideradas em sua integralidade e assim contabilizadas, não causando divergência de saldos passíveis de ajustes. Como exemplo, evidenciamos as retenções, cujos valores são considerados como pagos apenas na baixa da obrigação.

As receitas orçamentárias foram apresentadas líquidas de deduções detalhadas abaixo, por fonte/destinação de recursos.

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA			
Código	Descrição da Fonte		
101000000	RECURSOS ORDINARIOS	3.237,57	1.277.072,76
101002512	FOLHA INATIVO/PENSIONISTA OUTRO	171.699,67	1.141,36
301002512	FOLHA INATIVO/PENSIONISTA OUTRO	594.420,42	593.279,06
301000000	RECURSOS ORDINARIOS		4.669,90
TOTAL FONTE ORDINÁRIA		769.357,66	1.876.163,08
VINCULADA			
Código	Descrição da Fonte		
261000000	REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELA - TAXA DE ADM	690.399,64	450.764,38
661000000	REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELA - TAXA DE ADM	46.650,54	46.650,54
		737.050,18	497.414,92
254000000	RECUR.PROP.FUNDO FINAN.PREV.EST - SEGURADO	199.701.781,72	606.829.548,25
258000000	REC.PROP.FUNDO FINANC.PREV.EST. - PATRONAL	227.351.502,48	130.465.771,88
654000000	RECUR.PROP.FUNDO FINAN.PREV.EST - SEGURADO	2.886.047.544,56	3.230.557.479,15
658000000	REC.PROP.FUNDO FINANC.PREV.EST. - PATRONAL	1.595.070.332,37	1.560.871.060,38
854004303	CONTRIBUIÇÃO DO TJE	1,00	0,00
TOTAL FONTE VINCULADA		4.908.171.162,13	5.529.221.274,58
TOTAL DE FONTES DE RECURSOS		4.909.677.569,97	5.531.097.437,66

Os valores referentes às variações negativas nos investimentos foram reconhecidos no período, como débitos à conta das Variações Patrimoniais Aumentativas, especificamente na conta 44521.97.03 * (-) REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS, no montante de **R\$ 389.808.037,69**, estão representados conforme abaixo:

FUNPREV - RENDA FIXA	TOTAL
BRDESCO FI RF IMA- B - TITULOS PUBLICOS	-4.654.409,55
BRDESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	0,00
BRDESCO INSTITUCIONAL FI RF B VERTICE 2019	0,00
BRDESCO H FI RENDA FIXA CREDITO PR	-7.906.119,25
BTG PACTUAL NTBN FI RF	0,00
BTG PACTUAL 2024 FI RF	-251.667,30
ITAU INST. RF INFLAÇÃO 5 FIC	-3.593.063,21
ITAU INSTITUCIONAL TITULOS PUBLICOS RF FI	0,00
ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI	-2.264.002,55
ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA II RF FIC FI	0,00
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FICFI	-2.061.104,13
B.B. PREVID. IMA-B 5	-3.692.283,91
B. B. PREVID. IRF-M	-10.802.990,30
B.B. PREVID TP IPCA I	-566.794,10
B.B. PREVID TP IPCA II	-388.500,79
B.B. PREVID TP IPCA IV	-1.796.356,69
B.B. PREVID TP IPCA VI	-2.022.398,13
B. B. PREVID. RF IMA-B 5 +	-1.670.082,75
B.B. PREVID RF IDKA 2	-350.832,38
B.B. PREVID TP IPCA VII	-1.666.171,27
B.B. PREVID RF ALOC	-9.936.860,87
CAIXA BRASIL IBOVESPA	-1.041.932,74
CEF FI CAIXA BRASIL IPCA 2A RF LP	-2.369.913,05
CEF FIC NOVO BRASIL IMA - B- RF LP	-35.215.741,44
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	-459.025,22
CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF	-1.970.096,00
CAIXA FI BRASIL 2020 II TP RF	-190.927,00
CAIXA FI BRASIL 2020 V TP RF	-311.680,00
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	-1.415.321,95
CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF	-1.176.546,43
FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LP	-4.984.288,19
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	-3.318.790,31
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 + TP RF LP	-879.902,10
CITIBANK- BBIF MASTER FIDC LP	-89.713,39
WESTERN ASSET US INDEX	-10.254.614,93
WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI	-913.175,81
SAFRA- EX2-EXECUTIVE 2	0,00

SAFRA- IMA FIC FI	-3.993.998,45
TOTAL	-122.209.304,19

FUNPREV – RENDA VARIÁVEL	TOTAL
BRADESCO FIA MID SMALL CAPS	-9.553.555,80
BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	-64.515,65
BRADESCO H FI DE VALUATION AÇÕES IBOVESPA	-1.904.554,85
AZ QUEST AÇÕES FIC FIA	-784.993,63
BTG PACTUAL INFRA II FIQ FIP	-87.762,88
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FI DE AÇÕES	-24.234.715,18
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	-18.939.464,81
ITAU RPI AÇOES IBOVESPA ATIVO FI	-7.105.285,58
ITAU INST. TITULOS AÇÕES PHOENIX FIC FI	-163.401.222,41
ITAU AÇÕES DIVIDENDOS FI	-1.202.812,09
ITAU KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INST. FI	-6.742.031,61
BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	-1.627.744,95
BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA	-3.185.079,71
FIA CAIXA INST. BDR NIVEL 1	-5.995.642,38
CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	-3.938.319,86
VINCI INTERNACIONAL FIC DE FI MULTIMERCADO	-59.700,07
VINCI MOSAICO FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	-13.664.202,18
VINCI VALOREM FIC MULTIMERCADO	0,00
WESTERN ASSET LONG & SHORT	0,00
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	-5.107.129,86
TOTAL	-267.598.733,50

TOTAL RENDA FIXA + VARIÁVEL (FUNPREV)	-389.808.037,69
--	------------------------

Dessa forma, os registros contábeis referentes à perda de investimento do RPPS, no FUNPREV, na conta **44521.97.03** * (-) REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS, perfazem o total negativo de **R\$ 389.808.037,69**.

É oportuno ressaltar que a Variação Positiva dos Rendimentos, no total de **R\$ 599.224.715,52**, reconhecido na conta de Variação Patrimonial Aumentativa nº **44521.03.00** REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS e nº **44521.01.00** REMUNERACAO DE APLIC. FINANCEIRAS, no mesmo período em análise, em confronto com a Conta de Retificação Variações Patrimoniais Aumentativas, geraram um resultado positivo de **R\$ 209.418.917,22**. Evidenciamos também, que deixou de ser lançado no mesmo período, o rendimento no valor de **R\$ 895.313,52**, em função do valor superestimado no exercício de 2019.

Os valores referentes às variações negativas nos investimentos, FINANPREV foram reconhecidos no período, como débitos à conta das Variações Patrimoniais Aumentativas, especificamente na conta **44521.97.03 * (-) REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS**, no montante de **R\$ 116.785.188,65**, conforme abaixo:

FINANPREV - RENDA FIXA	
FUNDOS DE INVESTIMENTO	VALOR
ITAÚ INSTIT. ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	-6.049,02
B.B. AÇÕES IBRX INDEXADO	-5.426.673,06
B.B. PREVID. AÇÕES GOV	-4.163.776,76
B.B. PREVID. MULTIMERCADO	-114.258,32
B.B. PREVID. RF PERFIL	-567,28
BTG PACTUAL YIELD DI FI REF	-2.659.378,24
BRADERCO INST. FIC FI RENDA FIXA IMA GERAL	-626.877,50
BRADERCO FI RF REFERENC. DI PREMIUM	-70.276,47
BRADERCO H FI RF NILO	-4.045.996,70
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI R.F.	0,00
WESTERN ASSET R.F.	-353.840,73
CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50	-8.510.597,13
CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS	0,00
CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA	-669.089,78
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	-246.143,02
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	-1.437.519,54
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	-4.447.793,59
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	-44.246,37
SAFRA IMA FIC FI RF	0,00
TOTAL	-32.823.083,51

FINANPREV - RENDA VARIÁVEL	
FUNDOS DE INVESTIMENTO	VALOR
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	-6.786.760,04
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	-25.276.828,81
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-3.770.982,45
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FI DE AÇÕES	-39.852.089,49
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS RPPS	-8.275.444,35
TOTAL	-83.962.105,14

TOTAL RENDA FIXA + VARIÁVEL (FINANPREV)	-116.785.188,65
--	------------------------

Os valores referentes às variações negativas nos investimentos, que ultrapassaram os saldos dos valores da receita realizada nos respectivos fundos no mesmo período, foram reconhecidos como débitos à conta das Variações Patrimoniais Diminutivas, especificamente na conta **36141.08.00** * (F) AJUSTE P/ PERDAS C/ INVESTIMENTOS DO RPPS, no montante de **R\$ 8.823.286,34**, conforme abaixo:

FINANPREV - RENDA FIXA	
FUNDOS DE INVESTIMENTO	VALOR
ITAÚ INSTIT. ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	-11.105,15
B.B. AÇÕES IBRX INDEXADO	0,00
B.B. PREVID. AÇÕES GOV	0,00
B.B. PREVID. MULTIMERCADO	0,00
B.B. PREVID. RF PERFIL	0,00
BTG PACTUAL YIELD DI FI REF	-1.843.931,60
BRADERCO INST. FIC FI RENDA FIXA IMA GERAL	-285.523,83
BRADERCO FI RF REFERENC. DI PREMIUM	0,00
BRADERCO H FI RF NILO	0,00
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI R.F.	-1.572.122,14
WESTERN ASSET R.F.	-975.379,44
CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50	0,00
CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS	-31.559,26
CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA	-2.427.841,97
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	0,00
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,00
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	0,00
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	-240,59
SAFRA IMA FIC FI RF	-1.675.582,37
TOTAL	-8.823.286,34

FINANPREV - RENDA VARIÁVEL	
FUNDOS DE INVESTIMENTO	VALOR
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	0,00
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	0,00
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	0,00
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST. FI DE AÇÕES	0,00
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS RPPS	0,00
TOTAL	0,00

TOTAL RENDA FIXA + VARIÁVEL (FINANPREV)	-8.823.286,34
--	----------------------



Dessa forma, os registros contábeis referentes à perda de investimento do RPPS, no FINANPREV, nas contas **36141.08.00** * (F) AJUSTE P/ PERDAS C/ INVESTIMENTOS DO RPPS e **44521.97.03** * (-) REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS, perfazem o total negativo de **R\$ 125.608.474,99**.

Ressaltamos também, que a Variação Positiva dos Rendimentos, no total de **R\$ 116.785.188,65**, reconhecido nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa nº **44521.01.00** e **44521.03.00** REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS, no mesmo período em análise, em confronto com as VPD, contribuíram para amenizar os impactos no resultado dos rendimentos do período, reduzindo o mesmo para **R\$ 8.823.286,34**.

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

As Notas Explicativas alusivas ao Balanço Patrimonial, ora emitidas, se devem em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos, as quais passamos a discorrer em seguida.

3.3.1. ATIVO CIRCULANTE

Os valores registrados em caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020 estavam assim representados:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	272.900.155,77	202.956.949,45
CONTA UNICA	136.223.972,50	90.711.351,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27.019.647,27	30.028.011,06
REDE BANCÁRIA - ARRECADANÇA	109.656.536,00	82.217.586,99

Os créditos de Curto Prazo representam saldos de contribuições do RPPS a receber, originadas de convênio do Governo do Estado para a municipalização do ensino, Diárias e Suprimentos de Fundos Concedidos a Servidores e Repasses Diferidos para a Taxa de Administração, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.235.608,35	931.976,27
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEI	3.899,03	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A REC.A CURTO PRAZO	1.111.621,88	931.976,27
OUTROS CRED.A RECEBER E VAL.A C.PRAZO	2.120.087,44	0,00

Os saldos das aplicações temporárias a curto prazo representam os investimentos dos recursos dos fundos constituídos, em seus valores líquidos e estavam assim representados em 31/12/2020:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS E APLIC.TEMPORARIAS A C.PRAZO	4.655.989.417,91	5.333.214.258,23
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	4.655.989.417,91	5.333.214.258,23
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.918.907.286,83	4.668.765.326,38
APLIC.EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	737.082.131,09	664.448.931,85

3.3.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os créditos a Longo Prazo representam os valores contabilizados referentes a honorários de perícia judicial, com interposição de recurso, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	51.670,92	15.000,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	51.670,92	15.000,00

Com a finalidade de disponibilizar aos gestores dos órgãos do Poder Executivo informações relativas ao acervo mobiliário da Administração Pública Estadual, uniformizar os procedimentos relativos ao controle de bens patrimonial pelos órgãos estaduais e, ainda, informatizar os procedimentos de controle do acervo mobiliário do Estado, o Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 280, de 25/07/2003, instituiu o Sistema de Patrimônio Mobiliário, tendo o IGEPREV cadastrado seus bens móveis e depreciado os mesmos sistematicamente através do SISPAT - WEB, que se encontra parcialmente integrado ao sistema SIAFEM. Com isso, algumas rotinas de baixas e inclusões de bens, como doações, alienações e registro por competência de aquisições por Despesas de Exercícios Anteriores, carecem de registros manuais no setor de patrimônio do instituto.

Nesse contexto, a composição dos Bens Móveis, conforme o relatório físico de bens distribuídos e não distribuídos, em 31/12/2020 apresentava a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
TOTAL DO VALOR DE ORIGEM	7.417.169,11
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-3.240.285,47
TOTAL DO VALOR ATUAL	4.176.883,64



A composição contábil do Grupo Imobilizado, conforme os registros no SIAFEM apresentava-se em 31/12/2020, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	5.461.119,43	4.512.129,90
BENS MOVEIS	8.445.318,91	6.876.991,16
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-3.240.285,47	-2.620.947,25
(-) RED.VAL.RECUP.IMOBILIZADO-BENS MOVEIS	-96.288,21	-96.288,21
BENS IMOVEIS	352.374,20	352.374,20

Por oportuno, esclarecemos que os valores relativos à Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado, no montante de R\$ 96.288,21, não foi lançado nos registros do SISPAT-WEB, pois o referido sistema carece de desenvolvimento de rotina integrada para tal.

Considerando a Declaração Para Registro de Perda Por Irrecuperabilidade de Ativos emitida pelo setor de Patrimônio do Instituto, em 31/12/2020, bem como por se tratar de levantamento das Demonstrações Contábeis de 2020, deixamos de realizar os registros decorrentes de procedimentos de "impairment" sobre os bens do IGEPREV.

Os saldos remanescentes do Passivo Circulante representam as obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, como Pessoal a Pagar, composto por salários, remunerações e benefícios, benefícios previdenciários a pagar, e fornecedores e contas a pagar a curto prazo composto pelas contas não financiadas a pagar.

3.3.3. PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações passivas levantadas em 31/12/2020 representam saldos de Folha de Pessoal de Servidores Ativos do IGEPREV, de Requisições de Pequeno Valor registrados na UG 840202 – FINANPREV, bem como os saldos das folhas de benefícios previdenciários do mês de dezembro/2020.

As demais obrigações a curto prazo representam os saldos das consignações, durante a execução das folhas do mês de dezembro de 2020, e os depósitos não judiciais, registrados à título de Depósito de Terceiros, para posterior restituição, relativamente a Auxílio Funeral, devoluções diversas de benefícios não processados pelo banco, além dos Repasses Recebidos Diferidos, que representam transferência de fonte da Taxa de Administração da UG 840203 – FUNPREV, para a UG 840201 – IGEPREV, para cobertura das Despesas Administrativas do Instituto.

Tais valores estavam representados em 31/12/2020, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIG. TRAB, PREVID. E ASSIST. A PAGAR A C. PRAZO	13.529.106,67	707.753,86
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	10.817.336,69	115.761,43
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	2.529.774,36	591.992,43
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	181.995,62	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.349.045,68	1.887.117,53
FORNEC.E CONTAS A PAGAR NAC.A C.PRAZO	2.349.045,68	1.887.117,53
FORNECEDORES NACIONAIS	2.349.045,68	1.887.117,53
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.267.915,73	3.231.317,97
VALORES RESTITUIVEIS	4.147.828,29	3.231.317,97
CONSIGNAÇÕES	3.101.741,57	2.913.039,18
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.046.086,72	318.278,79
REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	2.120.087,44	0
TOTAL	22.146.068,08	5.826.189,36

3.3.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.3.4.1 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Considerando que o Instituto não possui obrigações possíveis que serão confirmados pela ocorrência de eventos futuros incertos que não estão sob seu controle, passíveis de reconhecimento, em especial as resultantes de Sentenças Judiciais decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV, ressaltamos que não foram constituídas as Provisões nem reconhecidos em Atos Potenciais em decorrência da especificidade do custeio de tais pagamentos, os quais não transitam pelos recursos vinculados ao RPPS, Função Orçamentária 09 – Previdência Social, e sim são custeados com recursos provenientes de repasses do Tesouro Estadual, e executados orçamentariamente na Função 28 - Encargos Especiais.

Quanto as **Requisições de Pequeno Valor – RPV** vale ressaltar que esta despesa se originou com a não observância pelo Estado do Pará da Lei nº 7.807/2014 e Lei nº 8.229/2015, onde tiveram início em 2017, quando ainda os Procuradores levavam os processos até o 2º grau. Após análise ficou comprovado que quando recorriamos das decisões, acrescia ao valor principal, os honorários de sucumbência. Então no final de 2018 em diante, a PROJUR foi autorizada a não recorrer das referidas Leis, o que obviamente tornou o processo ainda mais célere, por isso o aumento expressivo da RPV. Outro ponto foi a não aplicação do piso nacional do magistério para os professores de nível médio, nesse caso específico havia petição reconhecimento do direito, o que

tornava o processo mais ágil. E numa tentativa de negociação entre Tribunal de Justiça, IGEPREV e Professores, começamos a adotar a conciliação, no caso havia por parte do IGEPREV a proposta de acordo, antes mesmo da contestação, o que ocasionou um aspecto positivo com relação à economia aos cofres públicos.

Mesmo nesse contexto, operacionalmente esta despesa com RPV's teve um aumento no ano de 2020 em 909,71% (Novecentos e nove e setenta e um centésimos por cento) comparada ao exercício anterior, sendo que este aumento se deu principalmente pela excessiva demanda de massa da PROJUR quanto aos Processos de RPV. Com o cenário da pandemia COVID-19, os processos sofreram suspensão de prazos pelos Tribunais de Justiça e conseqüentemente uma desaceleração quanto as execuções, retomados em sua normalidade a partir do terceiro trimestre e com a criação de uma força tarefa através do Memorando Circular Nº 6/2020-GEPRE/IGEPREV e seu complemento, onde deu celeridade aos tramites de processos de RPV, em função do grande quantitativo represados dentro do IGEPREV devido a pandemia. Sendo necessário ponderar que houve mudanças no fluxo para que as metas fossem alcançadas e para que o Instituto não fosse alcançado por determinações Judiciais com a aplicações de multas, bloqueio de contas e até prisão de gestores.

As Provisões de Longo Prazo representam os valores contabilizados conforme reavaliação atuarial anual, e estavam em 31/12/2020 representadas conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.001.049.330,53	756.183.742,02
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIAR.A L.PRAZO	1.001.049.330,53	756.183.742,02
PLANO PREVIDENC-PROVISÕES DE BENEFIC.A CONCED	1.001.049.330,53	756.183.742,02

Os valores calculados das provisões matemáticas, em 31/12/2020 foram realizados a partir da base de dados utilizada na avaliação atuarial de 2020.

3.3.4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido apresentado abaixo representa o saldo residual após a dedução de todos os passivos, e o superávit do exercício apresentado abaixo, representa o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	3.914.607.837,42	4.779.753.446,79
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	4.779.753.449,88	3.855.952.250,42
SUPERAVITS/U DEFICITS DO EXERCÍCIO/PROVISÓRIO	-865.145.612,46	923.801.196,37
Total do Patrimônio Líquido	3.914.607.837,42	4.779.753.446,79

Nota-se Déficit de **R\$ 865.145.612,46**, como resultado, relativamente ao confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, ocasionado essencialmente pelo valor de **R\$ 8.823.286,34**, registrados na conta nº 3.6.1.4.1.08.00 - (F) AJUSTE P/PERDAS C/INVEST.TEMP.DO RPPS.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quanto às Variações Patrimoniais Quantitativas, especificamente as Aumentativas, estas decorrem principalmente das Contribuições Sociais e Transferências Intragovernamentais recebidas. Já as Variações Patrimoniais Diminutivas, decorrem principalmente dos pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais.

Em destaque, os valores das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, relativos ao reconhecimento dos ganhos e perdas nos investimentos do RPPS, estavam assim representados, em seus valores líquidos:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA DE REMUNERACAO DE APLIC.FINANCEIRAS	209.418.917,22	759.648.400,41

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD DE AJUSTE P/PERDAS C/INVEST.TEMP.DO RPPS	8.823.286,35	0,00

3.5 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Considerando a relevância dos valores envolvidos no levantamento da Demonstração do Fluxo de Caixa, cabe ressaltar que, quanto ao Fluxo de Caixa das Atividades das Operações, os ingressos derivam essencialmente das Receitas de Contribuições dos Segurados, da Contribuição Patronal, dos rendimentos das aplicações destes e dos aportes para cobertura de déficit feito pelo Governo do Estado, para o custeio da folha de benefícios previdenciários.

Quanto aos desembolsos, derivam do pagamento da folha de benefícios previdenciários do Estado e das transferências aos outros poderes, a título de sub-repasse para o custeio de suas folhas de benefícios previdenciários, que são executadas de forma descentralizada.

Quanto ao Fluxo de Caixa das Atividades de investimento, o desembolso representa os gastos com aquisição de Ativo não Circulante, tais como equipamentos e material permanente.

4 POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Considerando que os investimentos realizados ao longo do primeiro semestre de 2020 foram norteados pela Política de Investimento 2020, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, e consoante o Relatório de Avaliação Periódica da Carteira de Investimentos emitido pelo Núcleo Gestor de Investimentos - NUGIN, é oportuno destacar os aspectos que contribuirão para os resultados, diante do atual cenário de pandemia.

Conforme o referido relatório, diversas Notas Técnicas foram emitidas pelo NUGIN visando o alinhamento o perfil dos investimentos e também subsidiar aos Gestores no processo de tomada de decisão, dada a magnitude dos riscos decorrentes momento conturbado do mercado de capitais.

De acordo com a Política de Investimento 2020, a meta atuarial a ser alcançada pela carteira FUNPREV será de 3% mais IPCA ao ano.

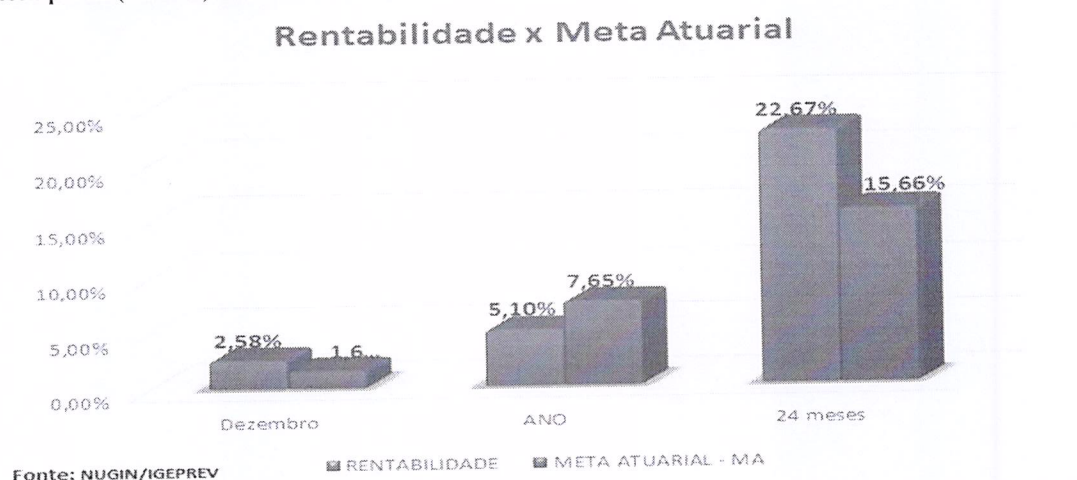
O desempenho da carteira FUNPREV no ano apresentou um retorno de 5,10% para uma meta de 7,65%, impactando no não cumprimento da meta atuarial. Em síntese, os fatores explicativos são:

1) baixo retorno da renda fixa;

2) reduzida alocação em ativos de risco. Além disso, a aceleração do índice de inflação, que fechou o ano em 4,52%. Enquanto isso, o CDI ficou em 2,76%, indicando que posições conservadoras ocasionaram, inclusive, perda de valor real.

O desempenho do portfólio de ativos do FUNPREV, no entanto, permitiu preservar o poder de compra de seus recursos previdenciários, atingindo um retorno acima do patamar inflacionário do ano de 2020.

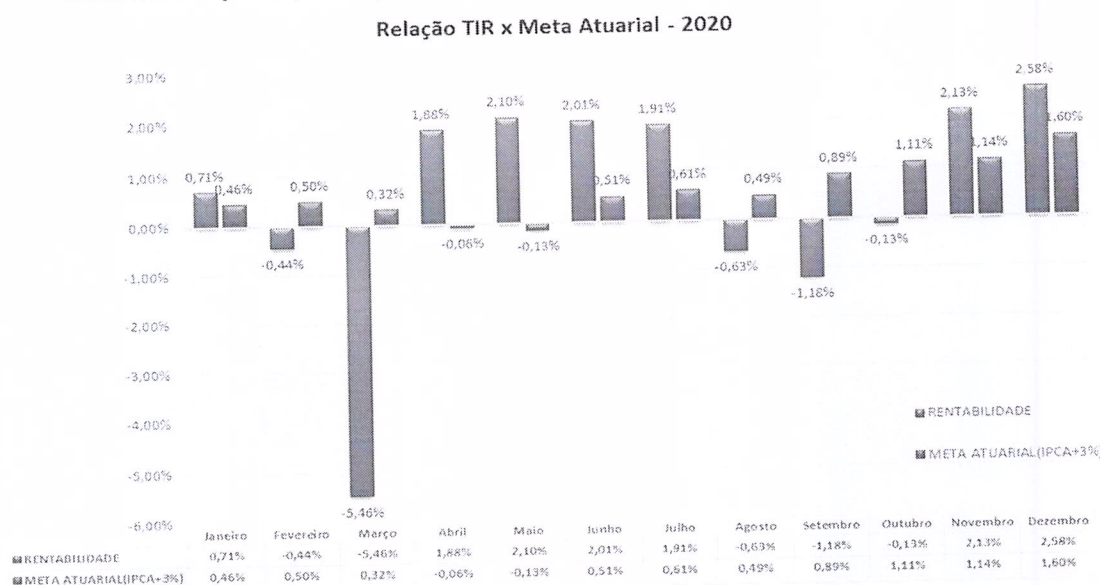
Gráfico: Desempenho (retorno) da carteira FUNPREV em relação a Meta Atuarial



FONTE: NUGIN/IGEPREV

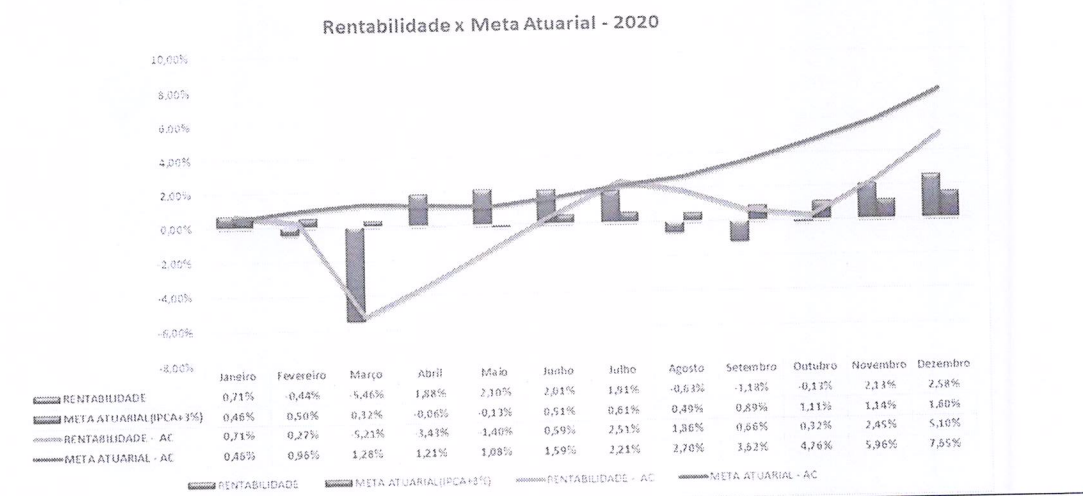
Destaca-se que, em uma avaliação de um horizonte de tempo mais longo (24 meses), observa-se que o desempenho do FUNPREV foi de 22,67% para uma meta atuarial de 15,66%, demonstrando a eficácia da gestão da carteira e a resiliência de seus ativos financeiros para o cumprimento da meta atuarial no período de 24 meses. Todavia, impõe-se a necessidade de realocação do portfólio para uma melhor adaptação as condições de mercado e ao cumprimento da meta atuarial anual.

Gráfico: Desempenho (retorno) da carteira FUNPREV em relação a Meta Atuarial mensalmente



FONTE: NUGIN/IGEPREV

Gráfico: Desempenho (retorno) da carteira FUNPREV em relação a Meta Atuarial mensalmente e no acumulado



FONTE: NUGIN/IGEPREV

4.1 POR FUNDOS DE INVESTIMENTO

No mês de Dezembro, 74% dos fundos da carteira de **Renda Fixa** apresentaram desempenho positivo em relação à Meta Atuarial no mês. No ano 37% dos fundos estão acima da meta atuarial.

Tabela: Desempenho da Carteira FUNPREV por Fundo de Investimento – Renda Fixa

REND A FIXA				
Fundos de Investimentos	Dezembro		2020	
	TIR	TIR/MA	TIR	TIR/MA
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	7,47%	467,18%	5,06%	66,13%
PREVIDENCIÁRIO BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	1,81%	112,93%	7,78%	101,67%
PREVIDENCIÁRIO LP	1,53%	95,35%	7,92%	103,44%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,22%	76,02%	8,36%	109,18%
PREVIDENCIÁRIO BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA	1,12%	80,30%	13,34%	179,36%
FIXA PREVIDENCIÁRIO BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA	1,21%	75,74%	7,76%	101,36%
RENTA FIXA PREVIDENCIÁRIO BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA	1,66%	103,58%	8,45%	110,39%
RENTA FIXA PREVIDENCIÁRIO BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA	1,21%	75,41%	5,61%	73,33%
PREVIDENCIÁRIO BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA	1,96%	122,78%	6,40%	83,59%
PREVIDENCIÁRIO BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA	2,38%	148,69%	5,09%	66,51%
PREVIDENCIÁRIO BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA	4,83%	301,59%	6,05%	79,04%
PREVIDENCIÁRIO	1,83%	114,48%	-28,15%	-367,85%
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	2,53%	158,31%	3,78%	49,43%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2,53%	158,14%	3,82%	49,88%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2,53%	158,24%	3,81%	49,82%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,04%	189,86%	8,22%	107,35%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,65%	103,29%	8,03%	104,95%
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,82%	113,74%	7,75%	101,23%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,96%	122,62%	6,43%	84,04%
CAIXA BRASIL LP	5,53%	345,78%	7,24%	94,65%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,81%	113,20%	7,83%	102,25%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,32%	82,54%	6,66%	87,09%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	4,85%	303,37%	6,05%	79,06%
CAIXA BRASIL LP	5,01%	313,19%	5,88%	76,90%
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	0,20%	12,64%	2,86%	37,39%
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	5,25%	328,01%	7,00%	91,42%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	6,48%	404,75%	6,13%	80,05%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA				
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO RENDA FIXA				

FONTE: NUGIN/IGEPREV

No segmento de **Renda Variável**, 88% dos fundos apresentaram resultado acima da meta atuarial mensal. No ano, 18% dos fundos estão acima da meta atuarial.

Tabela: Desempenho da Carteira FUNPREV por Fundo de Investimento – Renda Variável

RENDA VARIÁVEL				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	DEZEMBRO		Ano/2020	
	TIR	TIR/MA	TIR	TIR/MA
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	8,37%	522,86%	2,14%	28,00%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	9,24%	577,65%	2,75%	35,89%
BRADESCO SMALL CAP PLUS FI AÇÕES	8,61%	538,02%	-1,90%	-24,80%
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	7,97%	498,10%	-21,23%	-277,41%
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	8,55%	534,65%	2,60%	34,02%
BRADESCO H VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES	7,40%	462,38%	-4,10%	-53,55%
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	8,50%	531,53%	-2,65%	-34,63%
VINCI MOSAICO FI AÇÕES	9,20%	575,01%	-0,04%	-0,51%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	7,67%	479,48%	-6,71%	-87,74%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	6,30%	393,47%	-4,87%	-63,68%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	5,23%	327,16%	7,88%	102,92%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	9,27%	579,27%	-3,03%	-39,64%
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	3,07%	191,76%	12,58%	164,42%
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	3,19%	199,34%	12,17%	159,07%
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	1,41%	88,15%	6,47%	84,53%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1,70%	106,29%	3,52%	45,94%
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	0,72%	45,27%	0,72%	9,47%

FONTE: NUGIN/IGEPREV

No segmento de **Fundo Estruturado** destaque positivo para o fundo BTG Pactual Infraestrutura II que apresenta expressivo desempenho positivo no ano e superior a meta atuarial. O fundo BBIF Master também encontra-se no terreno positivo no ano. O Kinea Private Equity, todavia, apresenta um resultado inferior à meta, porem já devolveu ao Igeprev 33,94% do valor investido entre rentabilidade e amortização.

Tabela: Desempenho da Carteira FUNPREV por Fundo Estruturado

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO - FIP				
Fundos de Investimentos	DEZEMBRO		Ano/2020	
	TIR	TIR/MA	TIR	TIR/MA
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	2,37%	148,30%	58,59%	765,57%
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP	0,25%	15,68%	-1,08%	-14,09%

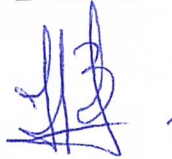
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - FIDC				
Fundos de Investimentos	DEZEMBRO		Ano/2020	
	TIR	TIR/MA	TIR	TIR/MA
BBIF MASTER FIDC LP	-0,44%	-27,81%	9,60%	125,46%

FONTE: NUGIN/IGEPREV

5 AUDITORIA INDEPENDENTE

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 83, da Lei Complementar nº. 39, de 09/01/2002, a Auditoria Independente do exercício de 2020, até a presente data, encontra-se em fase de contratação.





IVALDO BAIÁ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

CRC 011722/O-3

Coordenador de Orçamento e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Matrícula 5947025-2

Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV



ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Matrícula Nº 5945964-2

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará